

PORTARIA Nº 804, DE 18 DE MARÇO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos dos Concursos, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Farmácia/CCBS, objeto do Edital nº. 033/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, conforme informações que seguem:

Processo	23113.019262/12-56
Matéria de Ensino	Análises Clínicas
Disciplinas	Bioquímica Clínica; Métodos e Técnicas de Análise Hematológicas; Líquidos Corporais; Hormônios.
Cargo/Nível	Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: LYSANDRO PINTO BORGES - 74,26

Processo	23113.020563/12-50
Matéria de Ensino	Química Farmacêutica: Fitoquímica
Disciplinas	Química Farmacêutica; Tecnologia Químico-Farmacêutica; Tópicos em Química Farmacêutica; Fitoquímica; Introdução a espectroscopia dos fármacos.
Cargo/Nível	Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: MARCELO CAVALCANTE DUARTE - 53,81

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 805, DE 18 DE MARÇO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos dos Concursos, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Geografia/CECH, objeto do Edital nº. 033/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, conforme informações que seguem:

Processo	23113.020560/12-61
Matéria de Ensino	Geografia Humana
Disciplinas	Geografia da População; Geografia Agrária; Geografia Urbana; Geografia da Produção; Circulação e Consumo; Geografia Política; Geografia Econômica; Geografia Rural; Fundamentos Geográficos do Turismo.
Cargo/Nível	Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: NELSON FERNANDES FELIPE JUNIOR - 66,78 2º LUGAR: CLOVES ALEXANDRE DE CASTRO - 61,24

Processo	23113.020561/12-24
Matéria de Ensino	Geografia Regional e Planejamento/Ordenamento Territorial
Disciplinas	Teoria da Região e Regionalização; Tópicos Especiais em Geografia Regional; Organização do Espaço Mundial; Geografia do Brasil; Geografia Regional dos Países Periféricos; Geografia Regional dos Países Centrais; Geografia da África; Geografia de Sergipe; Ordenamento Territorial; Planejamento Urbano e Regional; Planejamento Rural; Planejamento Geo-ambiental.
Cargo/Nível	Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: ROSEANE CRISTINA SANTOS GOMES - 65,88

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 807, DE 18 DE MARÇO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.005378/12-62; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Farmácia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 030/2012, publicado no D.O.U. de 22/10/2012, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino	Farmácia
Disciplinas	II Ciclo de Farmácia (foco em Assistência Farmacêutica e Farmacoepidemiologia) - Sessões tutoriais, Práticas de habilidades, Palestras, Práticas de Ensino na Comunidade.
Cargo/Nível	Professor Assistente - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: GISELLE DE CARVALHO BRITO - 70,44 2º LUGAR: CHIARA ERMINIA DA ROCHA - 67,36 3º LUGAR: SIDNEY EDSON MELLA JUNIOR - 66,59 4º LUGAR: ALESSANDRA REZENDE MESQUITA - 64,71

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 808, DE 18 DE MARÇO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.020886/12-99; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Nutrição/CCBS, objeto do Edital nº. 033/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino	Nutrição Clínica, Ciências Nutricionais e Atividades de Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso.
Cargo/Nível	Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: LILIANE VIANA PIRES - 70,69 2º LUGAR: DENISE MACHADO MOURAO - 68,79

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 125, DE 15 DE MARÇO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e considerando a Nota Técnica nº 932/2012-DIREG/SERES/MEC, constante do Expediente MEC nº 078731.2012-11, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no artigo 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2º A Instituição de Educação Superior poderá, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da presente publicação, embargar as informações referentes ao número de vagas, endereço de oferta, denominação e grau do curso.

§1º O embargo citado no caput deverá ser realizado pela Instituição no ambiente do sistema e-MEC, momento em que deverá ser apresentada justificativa que respalde a atualização cadastral solicitada.

§2º A Instituição poderá fazer uso da funcionalidade mencionada no caput para confirmar as informações referentes aos cursos reconhecidos por esta Portaria.

§3º A não manifestação da Instituição no prazo mencionado no caput implica a validação automática dos dados cadastrais dos cursos reconhecidos por esta Portaria.

§4º O embargo citado no caput tem por finalidade promover atualização dos dados do Cadastro e-MEC de Cursos e Instituições de Educação Superior, não se confundindo com recurso administrativo eventualmente interposto contra as decisões exaradas pela presente Portaria.

Art. 3º O reconhecimento dos cursos constantes do Anexo desta Portaria é válido para todos os fins de direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO

RECONHECIMENTO DE CURSOS

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201011507	FARMÁCIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS (Faculdade Presidente Antônio Carlos de Ipatinga)	FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS	RUA SALERMO, 299, BETHÂNIA, IPATINGA/MG
2.	201011513	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS (Faculdade Presidente Antônio Carlos de Ubá)	FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS	R. LINCOLN RODRIGUES DA COSTA, 165, BOA VISTA, UBÁ/MG
3.	201011520	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS (Faculdade Presidente Antônio Carlos de Leopoldina)	FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS	RUA CARMITA MONTEIRO, S/N, CHÁCARA DONA EUZÉBIA, LEOPOLDINA/MG
4.	201011503	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS (Faculdade Presidente Antônio Carlos de Ipatinga)	FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS	RUA SALERMO, 299, BETHÂNIA, IPATINGA/MG